



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **139543.2.0023744-16**, deste Ofício, conforme abaixo:

23744 - 18/04/2023 - Protocolo: 18160 - 17/04/2023

IMÓVEL: Apartamento nº 303, tipo H4-3Qb-69, localizado no 3º pavimento do Bloco “D”, integrante do Conjunto Residencial “MORADA DO SOL – PRIVÊ SOL POENTE”, localizado na Rua das Andorinhas, S/N, neste Município e Comarca de Belém, fazendo frente para a “ÁREA DE RESERVA-MÓDULO IV”, confinando à direita com o lote de terreno de nº 32, à esquerda com a Avenida das Andorinhas, e aos fundos com a área denominada de Habitação Multifamiliar, e a correspondente fração ideal de 0,005814% do domínio pleno do terreno, onde está construído o Conjunto Residencial “ÁREA DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - MÓDULO V”; apartamento esse com 69,35m² de área privativa, contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, circulação, 03 quartos sociais, 01 banheiro social, cozinha, área de serviço e banheiro de serviço.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: nº 039/32884/24/89/1097/000/251-93; Sequencial: 220.413.

PROPRIETÁRIO: JOÃO RAIMUNDO DE MORAES ALVES, brasileiro, divorciado, maquinista de embarcações, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00154250708-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.872.202-20, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10803JR, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA.

NOTA: A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 18160, de 17/04/2023. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 499281. Código Segurança: 18299400000045298185519080. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Malena Almeida Cabral, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-1-23744 - 18/04/2023 - Protocolo: 18160 - 17/04/2023

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 10803JR, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte do seu R-4, publicizado em 01/07/2016, o qual foi redigido nos seguintes termos:

“ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato particular do R.3, o proprietário, acima qualificado, como DEVEDOR FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 143.276,31 (cento e quarenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), a ser pago no prazo de 360 parcelas mensais; à taxa anual de juros de 8,1600% nominal e 8,4722% efetiva; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas.”. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 499282. Código Segurança: 28299400000055298185519080. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Malena Almeida Cabral, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-2-23744 - 19/12/2023 - Protocolo: 21256 - 21/11/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a

forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, neste ato representada por seu procurador MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme instrumentos procuratórios arquivados nesta serventia; e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI**: pago em 05/09/2023, no valor de R\$3.352,33, por meio do DAM de nº 230107001798361, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$167.616,36, expedido pela SEFIN/PMB, em 04/09/2023, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 244. Qde: 1. Código do Selo: 1041331. Código Segurança: 13314010000076756470717040. Emolumentos: R\$ 805,12. FRJ: R\$ 146,38. FRC: R\$ 24,40. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 976,75. DOU FÉ. Eu, Paulo Adriano Lima Siqueira Júnior, analisei e digitei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-3-23744 - 19/12/2023 - Protocolo: 21256 - 21/11/2023

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 22/11/2023, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula está localizado no **BAIRRO PARQUE VERDE, DISTRITO BENGUÍ, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 1041332. Código Segurança: 23314010000086756470717040. Emolumentos: R\$ 304,18. FRJ: R\$ 55,30. FRC: R\$ 9,22. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 369,55. DOU FÉ. Eu, Paulo Ariano Lima Siqueira Júnior, analisei e digitei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

Válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2023.

Amanda Loraina Pinheiro Gonçalves - Preposta Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 119692 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/12/2023 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 29691100000046609493312160			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	52,2	7,83	1,305	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EJGG4-RQR59-TZ426-Z7TE7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Amanda Loraina Pinheiro Goncalves (CPF 022.363.402-65)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EJGG4-RQR59-TZ426-Z7TE7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>